



# Prefeitura Municipal de Paranapuã

Administração: José Ferreira do Carmo

L E I Nº.477/91

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal - de Paranapuã, comarca de Jales, estado de São Paulo, etc, no uso de suas atribuições - legais que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI;

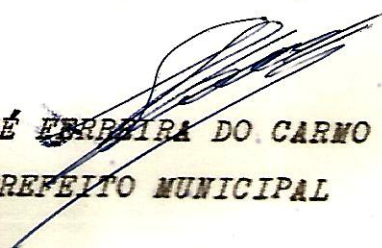
Art.1º- Passa a denominar-se AVENIDA ANTONIO GOMES DE CASTRO, a atual Avenida Dona Sinhará.

Art.2º- A presente homenagem será feita no aniversário da cidade de Paranapuã, no dia 15 de setembro de 1991.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paranapuã, 12 de agosto de 1.991.

  
JOSE FERREIRA DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na -  
data supra.

  
VALTER REINA  
Secretário Administrativo